



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 512/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 015/2018 – PMU.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

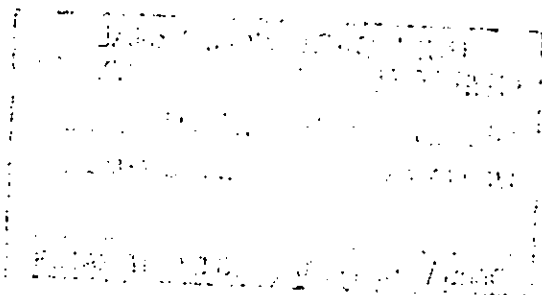
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 015/2018 – PMU, que trata da aquisição de materiais para construção de alambrado, visando a revitalização do Campo de Futebol do Parque Industrial, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI - EPP**, para os itens 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9, **METALURGICA BARI EIRELI - ME**, para o item 1 e **TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA – EPP** para o item 4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE ~~23/02/2018~~ DE Nº ~~11.197~~
UMUARAMA, ~~23~~ / ~~02~~ / ~~2018~~
J. S. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS